



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 02/2026

À CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

CPF do Representante: _____

APRESENTAMOS ABAIXO NOSSA PROPOSTA:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene afim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nazareno/MG, conforme especificações no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

PROPOSTA

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	24	Unidade	Água sanitária: frasco plástico resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. Validade mínima de 3 meses.			
02	06	Unidade	Álcool etílico: hidratado,			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			teor alcoólico 70%, apresentação líquido. Para limpeza e desinfecção de superfícies. Registro no órgão competente. Embalado em frasco de 1 litro, plástico rígido e resistente. O frasco deve apresentar as informações de data de fabricação, lote, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 3 meses.			
03	08	Unidade	Álcool em gel: embalagem com no mínimo 400g, 70%, para mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação, para higienização de mãos com ação bactericida e antisséptica, inodoro, pH neutro. Embalagem provida de tampa fixada sob pressão e válvula pump, com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses.			
04	08	Unidade	Amaciante: frasco com 2 litros, contendo tampa com rosca e alça. A tampa deverá servir como dosadora. Líquido viscoso, fragrância suave, viscosidade acima de 11 cPS e Teor de princípio ativo acima de 3%. No rótulo deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Validade mínima de 3 meses.			
05	02	Unidade	Balde de lixo: Lixeira em plástico reforçado com			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			capacidade mínima de 97L.			
06	04	Unidade	Balde de plástico: Balde multiuso com alça anatômica em aço galvanizado com proteção plástica para as mãos ou alça plástica reforçada. Capacidade mínima de 13L.			
07	04	Unidade	Cloro líquido: 5%, embalagem não inferior a 1 litro. Validade mínima de 3 meses.			
08	48	Pacote	Copo descartável: 200 ml pacote c/100 unidades Transparente.			
09	12	Pacote	Copo descartável: 50 ml pacote c/100 unidades Transparente.			
10	04	Caixa	Copo de vidro: 360ml, diâmetro 7cm, altura 10cm, para uso doméstico, na cor branco transparente. Caixa com 6 unidades.			
11	36	Unidade	Desinfetante: Composição aromática, acondicionado em frasco plástico contendo 1L; germicida e bactericida, suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante. Validade mínima de 3 meses.			
12	12	Unidade	Desodorizador de ambientes: Aerossol, 400ml, perfumado, com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Validade mínima de 3 meses.			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

13	48	Unidade	Detergente: neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. Validade mínima de 3 meses			
14	04	Unidade	Escova: confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.			
15	06	Unidade	Escova para vaso sanitário: com fibras de nylon tipo pincel. Confeccionada em material polipropileno e cerdas de nylon.			
16	06	Unidade	Espanador: Espanador de pó confeccionado em penas de peru (naturais e higienizadas) ou microfibra eletrostática. Cabo em polietileno ou madeira plastificada.			
17	30	Unidade	Esponja dupla-face: para limpeza, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 23mm. Com formato retangular, constituída por espuma de poliuretano (amarela) e fibra sintética (verde).			
18	12	Pacote	Esponja de lã aço: utilizada em limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio,			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.			
19	06	Unidade	Flanela para limpeza: 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 38cm x 58cm. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.			
20	36	Caixa	Filtro de papel para café: número 103, caixa com 30 unidades.			
21	02	Unidade	Galochas de borracha: cano médio, tamanho médio, cor preta, características adicionais antiderrapante			
22	04	Unidade	Garrafa térmica: corpo externo em aço inox; capacidade da ampola: 1.000 ml; fechamento: pressão; alça movel em polipropileno.			
23	06	Pacote	Guardanapo de papel: folha dupla, alto padrão, com medidas aproximadas 33 x 30 cm, embalagem com aproximadamente 50 guardanapos.			
24	06	Unidade	Inseticida spray: embalado em frasco metálico de no mínimo 300ml. Aerossol sem cheiro à base de água com eficiência para matar mosquitos (inclusive o da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), baratas, pernilongos, aranhas e moscas. CFC ausente em			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			sua composição. Produto com Registro/Notificação na ANVISA. Validade mínima de 3 meses.			
25	06	Unidade	Isqueiro: Chama pré ajustada, acendimento aproximado de 3.000 vezes selo holográfico do INMETRO, garantindo qualidade e segurança, em conformidade com o padrão ISO 9994. Tipo isqueiro de bolso.			
26	04	Unidade	Limpa Alumínio: Frasco plástico - 500ml de uso doméstico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses.			
27	08	Unidade	Limpa Vidros: Indicado para limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, vitrines e espelhos. Possui fórmula balanceada e eficiente proporcionando proteção e conservação. Desengordura e limpa qualquer superfície lavável. Não há formação de espuma. Não inflamável. Produto biodegradável. Validade mínima de 3 meses.			
28	08	Unidade	Limpa pedras: para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações; composto de tenso ativo			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			aniônico, mistura ácida, conservante; pigmento e veículo aquoso. Embalagem certificada pelo imetro, fabricante deverá ter laudos ou ficha técnica de especificação do produto, ficha de informação sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no ministério da saúde e anvisa para produtos e embalagens. Embalagem de 2 litros. Validade mínima de 3 meses.			
29	06	Unidade	Limpador Instantâneo, multiuso: líquido; para limpeza de pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras embalagem com 500 ml, com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA.			
30	12	Unidade	Limpador Instantâneo: de uso geral para limpeza de superfícies laváveis e pisos, vidros, azulejos, pedras, pias e bancadas. Com registro no MS e ANVISA. Perfumes florais. Frasco de plástico com 500ml. Validade mínima de 3 meses.			
31	06	Unidade	Lixeira de alumínio: Lixeira confeccionada em alumínio polido ou escovado, de alta resistência à corrosão. Formato cilíndrico, com tampa de acionamento por			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			pedal e balde interno removível em plástico polipropileno. Capacidade mínima de 5L.			
32	02	Unidade	Lixeira de plástico: Lixeira em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP). Tampa com acionamento por pedal e haste externa/interna em material resistente. Capacidade mínima de 14L.			
33	06	Unidade	Lustra móveis: acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. Validade mínima de 3 meses.			
34	06	Unidade	Luvas de látex AMARELA: Luva para segurança – confeccionada em borracha látex lisa; para multiuso; tamanho médio; cano curto; antialérgica. Conformidade NBR 13393/1995 Embalagem com informações do fabricante.			
35	02	Unidade	Mangueira: reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio e externa em PVC, diâmetro de 1/2', espessura mínima da parede de 1,8cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50° C, 50 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável.			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

36	02	Unidade	Pá: Pá para coleta de resíduos, em plástico polipropileno de alta resistência. Modelo com cabo longo (mínimo 60 cm) para evitar que o operador se curve.			
37	16	Unidade	Pano de chão: 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 70 x 50cm, com no mínimo 175grs. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.			
38	24	Unidade	Pano de prato: composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 45cm x 65cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.			
39	60	Pacote	Papel higiênico branco folha dupla: - Macio, pacote c/ 12 un. Folhas duplas, alta qualidade, medindo no mínimo (20m x 10cm), picotado de boa qualidade, branco, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com cortes laterais sem rebarbas. Qualidade semelhante ou superior a Neve ou Personal.			
40	20	Pacote	Papel toalha: material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 20 cm, largura, 19 cm, cor branca, características adicionais interfolhada. Pacote contendo dois rolos c/ 60			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			folhas cada.			
41	02	Unidade	Pasta Saponácea: cristal rosa, composição básica: sabão de coco, glicerina, agente Mineral, conservante, corante, essência e água. Utilizada na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos, com ação desengraxante e de polimento. Embalagem com 500gr. Validade mínima de 3 meses.			
42	12	Unidade	Puxador/Rodo comum: Borracha dupla, resistente e durável, que puxa e seca a água, cabo de madeira, com no mínimo 1,20m e borracha de no mínimo 60cm, lixado com perfeito acabamento e totalmente reto e encapado, de 1ª qualidade.			
43	06	Unidade	Rodo com espuma: Rodo com cabo, base de madeira plastificada, com esponja branca de alta qualidade. Permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para limpeza em superfícies lisas, como: pisos, laminados e assoalhos encerados.			
44	02	Pacote	Sabão em barra: neutro, multiuso, em barra de no mínimo 180 gramas, contendo informações do produto e dados do fabricante, pacote com 5 unidades. Validade mínima de 6 meses.			
45	06	Unidade	Sabão em pó – Caixa c/ no mínimo 800g; perfumado, certificado pela ANVISA.			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Validade mínima de 3 meses.			
46	06	Unidade	Sabonete líquido com fragrância 1 litro: aspecto físico líquido, viscoso, cremoso, perolado, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, fragrância suave, composição agente bactericida e bacteriostático, emolientes, com registro no ms. Validade mínima de 3 meses.			
47	12	Pacote	Saco de lixo: de Polietileno, Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 15 Litros; Medindo no mínimo (39 x 58) cm (l x A); Preto; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável.			
48	12	Pacote	Saco de lixo: de Polietileno, Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo (59 x 62) cm (l x A); Preto; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável.			
49	06	Pacote	Saco de lixo: de Polietileno, Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (75 x 105) cm (l x A); Preto; Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável.			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

50	04	Unidade	Suporte para coador de papel: Suporte para filtro de café, confeccionado em polipropileno atóxico, resistente a altas temperaturas. Compatível com filtros de papel tamanho 103.			
51	06	Unidade	Toalha de rosto: Toalha de rosto com alta capacidade de absorção. Acabamento com barra, costura lateral reforçada. Dimensões mínimas de 45 cm x 70 cm.			
52	03	Pacote	Toalha descartável: Papel Toalha Interfolha com 1000 Folhas - Higiênicas, práticas e de alta absorção. - 100% celulose virgem. - Duas dobras. - Tamanho: 20 x 21 (cm). - Contém 1000 folhas. Com controle microbiológico e resistência a tração. Com gramatura de a partir de 20 grs/ m ² no mínimo e bom índice de RU (resistência a úmido), embaladas em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão ou fardos para impedir a contaminação das toalhas após abertura do fardo.			
53	02	Unidade	Vasilhame de plástico: vasilhas plásticas com tampa para mantimentos, volume 6L. Marca de referência: Plasútil ou similar.			
54	02	Unidade	Vasilhame de plástico: vasilhas plásticas com tampa para mantimentos, volume 14L. Marca de referência: Plasútil ou similar.			
55	12	Unidade	Vassoura de piaçava: para uso geral com cerdas			



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			naturais, fixada em base de pp e madeira, no. 5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.			
56	06	Unidade	Vassoura de pelo: base de madeira medindo aproximadamente 40cm ,com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.			
57	12	Unidade	Xícara de vidro: Xícara para servir café ou chá, confeccionada em vidro temperado ou borossilicato, transparente, liso e incolor. O material deve ser resistente a choques térmicos (líquidos quentes). Capacidade mínima de 300ml.			

- Prazo de Validade da Proposta:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da elaboração da proposta;

DECLARAÇÕES

1 – Declaramos que no preço global da proposta estão inclusos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, materiais, manutenções, despesas de viagem decorrentes da execução do objeto.

_____, ____ de _____ de 2026.

Carimbo da Empresa proponente e assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO MÚLTIPLA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 02/2026

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº....., DECLARA, para os devidos fins, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação (se aplicado ao número de funcionários da empresa), conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declara, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que no ano/calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

Declara ainda, para fins do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Ass. do representante legal.